



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Porto Real, 15 de junho de 2023.

Ofício nº: 178/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito,

*Alexandre Augustus Serfiotis*

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

1. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 864/2023 de 07 de junho de 2023, que: “Efetua denominação de logradouros públicos no Loteamento Nova Colônia, no município de Porto Real - RJ e dá outras providências”.
2. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 865/2023 de 07 de junho de 2023, que: “Fica o poder executivo autorizado a criar o programa de infraestrutura do esporte para construção e reforma de instalações esportivas, na forma que menciona.”
3. Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 866/2023 de 07 de junho de 2023, que: “Efetua denominação de logradouro público no bairro Freitas Soares, no município de Porto Real/RJ e dá outras providências.”
4. Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 867/2023 de 07 de junho de 2023, que: “Institui o projeto de estímulo à Leitura para os estudantes das escolas públicas do município de Porto Real.”
5. Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 868/2023 de 07 de junho de 2023, que: “Institui o programa sorriso nas escola da rede pública do município.”

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 15 de junho de 2023.

*Atenciosamente,*

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

